



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
Gabinete de Informática

<b>ASSUNTO:</b> Abate ao Inventário	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 12/DAF/17/2018
	<b>DATA:</b> 2018-01-11

<b>PARECER:</b> Exmo. Sr. Presidente da Câmara propõe-se o envio à Câmara Municipal para deliberação. A considerar 11/07/18	<b>DESPACHO:</b>
--	------------------

A  
Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira  
*Helena Pele*

Exmo. Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que existe equipamento informático que, pelas suas características técnicas ou por apresentar avarias irrecuperáveis, já não satisfaz as necessidades dos postos de trabalho do Município, tornando-se equipamento excedentário e dispensável;

E porque cumpre atualizar o Inventário Municipal na aplicação do Património;

Tem vindo a ser adotado o seguinte procedimento de abate ao inventário:

- 1.º - A proposta de abate de equipamento é instruída com uma avaliação/parecer do Técnico de Informática, que classifica esses bens como insuscetíveis de reutilização;
- 2.º - A Câmara Municipal aprecia e decide se esse equipamento deve ser abatido ao seu inventário patrimonial;
- 3.º - Caso a deliberação seja favorável, e depois de efetuados os procedimentos administrativos que formalizam o abate dos bens (nomeadamente, com a elaboração do respetivo “Auto de Abate” e registo contabilístico da operação), os mesmos devem ser removidos, em consonância com os



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
Gabinete de Informática

---

princípios de uma boa gestão ambiental, adotando-se os procedimentos necessários e adequados à sua valorização e reciclagem.

Nesse sentido, anexo uma listagem do equipamento informático obsoleto e avariado, acompanhado do parecer, propondo que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja abatido ao Inventário e Cadastro de Bens do Município da Nazaré.

À consideração superior.

O especialista de Informática

---

Tiago Grilo Santos



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
Gabinete de Informática

---

**AValiação DE EQUIPAMENTO**  
**(tendo em vista o seu abate ao inventário)**

Considera-se que, após avaliação, o equipamento abaixo indicado, pertencente à Câmara Municipal da Nazaré, está insuscetível de reutilização, por se encontrar inoperacional, com funcionamento muito deficiente ou por estar obsoleto e o seu valor residual não justificar a sua reparação ou valorização.

**LISTA DE EQUIPAMENTO INSUSCETÍVEL DE REUTILIZAÇÃO**

<b>Nº Inventário</b>	<b>Tipo Equipamento</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Nº Série</b>	<b>Motivo</b>
9914	Monitor	LG – L1718S-SN	612UXBP27781	Inoperacional

Nazaré, 11 de janeiro de 2017

O Especialista de Informática

---

(Tiago Grilo Santos)

